



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2256 - Suplementar
Pinhaais - Paraná, 04 de Agosto de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Edital

Edital 5/2026, de 04/08/2026

Edital de Convocação nº 005/2026 referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.





PREFEITURA DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026

A PREFEITA DE PINHAIS, Estado do Paraná, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO dos candidatos, a seguir relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026:

PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL - PSS (168º AO 179º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

Classificação	Inscrição	Candidato
168	2026001-1456	ANGELA MARIA DA SILVA ALVES
169	2026001-1395	PATRICIA MARTINS SANTOS
170(12º PP)	2026001-1483	ADRIANA VASQUES DA SILVA(já convocada pelo edital nº001/2026)
171	2026001-0849	ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES
172	2026001-0888	EVELLYN ISABELY WERETICKI MARQUES
173	2026001-0276	NATHALLYE ROBERTA MOREIRA
174	2026001-1686	VALERIA GOMES DE OLIVEIRA
175	2026001-1832	SOELI CONCEIÇÃO UCHAKI PASQUALIN
176	2026001-0349	ERICA CRISTINA DA ROSA PINTO
177	2026001-1575	JÉSSICA ALVES GIUSEPPE
178	2026001-0785	ANA PAULA BIGAS
179	2026001-1674	STEPHANIE CRISTINY TUMEO RAUSIS DE OLIVEIRA

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 045/2026, disponibilizada no site da Prefeitura www.pinhais.pr.gov.br no link do referido processo seletivo.

PREFEITURA DE PINHAIS, 03 de agosto de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2256 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 04 de Agosto de 2026

Edital 10/2026, de 04/08/2026

Edital de Convocação nº 010/2026 referente ao Concurso Público nº 003/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2026

PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, em exercício, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO do candidato, a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2024:

CONTADOR (8º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

Classificação	Inscrição	Candidato
8	40385	LETÍCIA SANTOS DA CUNHA

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 008/2025, disponibilizada no site da Prefeitura www.pinhais.pr.gov.br no link do referido processo seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 03 de agosto de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2256 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 04 de Agosto de 2026

Edital 37/2026, de 04/08/2026

Edital de Convocação nº 037/2026 referente ao Concurso para Emprego Público nº 006/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO dos candidatos, a seguir relacionados, aprovados no Concurso para Emprego Público nº 006/2023:

MÉDICO DA FAMÍLIA 20H (42º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

Classificação	Inscrição	Candidato
42	40515	LETÍCIA GUSO SCREMIN

MÉDICO DA FAMÍLIA 30H (11º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

Classificação	Inscrição	Candidato
11	41252	FERNANDA MENON ETCHICHURY FORTES

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 018/2024, disponibilizada no site da Prefeitura www.pinhais.pr.gov.br no link do referido concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 03 de agosto de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2256 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 04 de Agosto de 2026

Edital 37/2026, de 04/08/2026

Edital de Convocação nº 037/2026 referente ao Concurso Público nº 003/2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO dos candidatos, a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2022:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (323º AO 327º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

Classificação	Inscrição	Candidato
323	2480020835	PRISCILA MOSCHETTA
324	2480012093	FRANCIELI MATOS DA SILVA
325	2480016417	BRYAN ANTONIO ROMANEL
326	2480009635	EDINEIA NASCIMENTO DE MAGALHÃES DE OLIVEIRA
327	2480002966	MOISÉS RODRIGUES

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 064/2022, disponibilizada no site da Prefeitura www.pinhais.pr.gov.br no link do referido concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 03 de agosto de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2256 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 04 de Agosto de 2026

Extrato

Extrato 954/2026, de 24/07/2026

2º Aditamento ao Termo de Permissão de Uso nº 001/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Extrato: 2º Aditamento ao Termo de Permissão de Uso nº 001/2019. **Objeto do Aditivo:** prorrogação do prazo de vigência do termo originário, que passará a vigorar até **05 de agosto de 2027**. **Dispositivo legal:** art. 73, § 2º, da Lei Orgânica do Município. **Permissionária / Aditante:** Associação de Mulheres e Meio Ambiente - AMMA. **Prazo de Vigência do Aditivo:** de 24/07/2026 a 05/08/2027, ficando convalidada a permissão de uso durante o período anterior em que não restou pactuada prorrogação expressa. **Data de Assinatura:** 24/07/2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2256 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 04 de Agosto de 2026

Portaria

Portaria 140/2026, de 04/08/2026

Afastamento Preventivo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 140/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações contidas no PADE n.º 0000001-04/2026-04;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Lei nº 951/2009, segundo o qual, aplica-se ao contratado nos termos desta Lei, no que couber, as disposições da lei do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pinhaís;

CONSIDERANDO a necessidade cautelar de assegurar a regular instrução do processo administrativo disciplinar, evitando eventual interferência na apuração dos fatos, bem como de resguardar o interesse público, nos termos do art. 197 da Lei Municipal nº 1.224/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo da contratada Milene Muller, matrícula nº 591260-1, do exercício de suas funções, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 5 de agosto de 2026, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do art. 197 da Lei Municipal nº 1.224/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhaís, 4 de agosto de 2026.

ROSANGELA BATISTA DA SILVA DUARTE
Secretária Municipal de Educação

